



Universidades Lusíada

Fernandes, Marisa

Para um renovado conceito estratégico nacional português

<http://hdl.handle.net/11067/736>

<https://doi.org/10.34628/zn2j-5n47>

Metadados

Data de Publicação	2013
Resumo	Este estudo parte de uma reflexão sobre o Conceito Estratégico Nacional Português, identificando as suas constantes históricas para um renovado Conceito, fundamentado no Espaço Geopolítico de Portugal....
Palavras Chave	Geopolítica - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCHS] LPIS, n. 09 (2013)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-23T14:18:53Z com informação proveniente do Repositório

PARA UM RENOVADO CONCEITO ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGUÊS

Marisa Fernandes
marisaasfernandes@gmail.com

ÍNDICE

Introdução

I. O Conceito Estratégico Nacional: Conceptualização e Metodologia

1. A Relação entre o Poder Nacional e o Conceito Estratégico Nacional
2. A Proposta Metodológica de Golbery do Couto e Silva para um Conceito Estratégico Nacional

II. O Espaço Geopolítico Português como condicionante do Conceito Estratégico Nacional Português entre 1094 e 1974

1. O Espaço Geopolítico Português
2. Na Posição Geopolítica de Portugal: o Geobloqueio Espanhol a Leste e a Abertura Atlântica a Ocidente
3. As Constantes no Conceito Estratégico Nacional de Portugal: Entre 1094 e 1974

III. Para um Renovado Conceito Estratégico Nacional Português no pós 25 de Abril de 1974

1. A Ausência de um Conceito Estratégico Nacional Português no pós 25 de Abril de 1974
 - 1.1. A Recorrência do Conceito Estratégico de Defesa Nacional
 2. Para um Renovado Conceito Estratégico Nacional Português
 - 2.1. O Sistema de Alianças de Portugal
 - 2.2. As “Janelas de Liberdade”
 - a) O Mar
 - b) A Plataforma Continental
 - c) A CPLP
 3. O Actual Conceito Estratégico de Defesa Nacional

IV. Conclusão

Bibliografia

Resumo: Este estudo parte de uma reflexão sobre o Conceito Estratégico Nacional Português, identificando as suas constantes históricas para um renovado Conceito, fundamentado no Espaço Geopolítico de Portugal.

Palavras-chave: Portugal / Conceito Estratégico Nacional / Mar / Espaço Geopolítico / Língua Portuguesa.

Abstract: This study begins with a reflection about the National Strategic Concept of Portugal, identifying its historical tendencies to a renovated Concept, based in the Portuguese geopolitical space.

Key-words: Portugal / National Strategic Concept / Sea / Geopolitical Space / Portuguese Language.

Introdução

O presente estudo pretende constituir-se como uma reflexão sobre o Conceito Estratégico Nacional de Portugal, o ponto de partida para o entendimento do que é um Conceito Estratégico Nacional e de que modo é que o espaço geopolítico – neste caso, o de Portugal – de um Estado pode determinar esse mesmo Conceito.

Quanto ao contexto, o estudo do Conceito Estratégico Nacional Português revela-se fundamental na actual situação de protectorado, em que Portugal se encontra à mercê da assistência financeira da *Troika*, a que teve de recorrer no ano de 2011, e ao mesmo tempo como Estado potencialmente exíguo, situação a que se regressou com o fim do seu Império Ultramarino em 1974.

Com efeito, é nosso objectivo contribuir para o debate académico em torno da necessidade existente de definir um Conceito Estratégico Nacional desde o pós 25 de Abril, fundamentando a nossa análise numa identificação das constantes na História de Portugal quanto ao Conceito Estratégico Nacional que se acredita ter existido entre 1094 e 1974, embora sem que tal tenha sido explicitado num documento formal, ao mesmo tempo que procurámos inter-relacionar essas mesmas constantes com aquela que é a realidade do espaço geopolítico português e, daí, obter possíveis orientações para um renovado Conceito Estratégico Nacional.

Assim sendo, identificámos como questão central orientadora do nosso estudo e a que iremos dar resposta na parte II deste trabalho: *o que é que caracteriza o Conceito Estratégico Nacional Português?*

A exploração temática baseou-se numa selecção pertinente sobre o assunto em causa, de acordo com o método a perspectiva analítica descritiva, optando por uma observação diferida alicerçada na investigação documental e histórica obtida: por um lado, a partir de documentação indirecta proveniente de um conjunto de obras literárias analíticas sobre a História de Portugal, a Geopolítica, o Conceito Estratégico Nacional Português ou elementos integrantes e relacionados com o mesmo, como é o caso do mar ou até da Língua Portuguesa; e pelo outro, a partir de documentação directa, produzida directamente pelos intervenientes políticos na tomada de decisão, como foi o caso dos vários documentos relativos ao “Conceito Estratégico de Defesa Nacional”.

No atinente às questões derivadas definimos as seguintes, cujas respostas

abordaremos nas partes II e III: *de que modo o espaço geopolítico português influenciou o Conceito Estratégico Nacional de Portugal? Quais as constantes do Conceito Estratégico Nacional Português no passado (entre 1094 e 1974)? De que modo é que essas constantes poderão ser incluídas num Renovado Conceito Estratégico Nacional?*

Por fim, e relativamente à estrutura, este trabalho encontra-se dividido em três partes essenciais. Na parte I. “O Conceito Estratégico Nacional: Conceptualização e Metodologia” debruçar-nos-emos sobre a relação entre o Poder Nacional e o Conceito Estratégico Nacional, seguindo para a apresentação da proposta metodológica de Golbery do Couto e Silva (1911-1987) para um Conceito Estratégico Nacional.

Na parte II. “O Espaço Geopolítico Português como condicionante do Conceito Estratégico Nacional Português entre 1094 e 1974” abordaremos o espaço geopolítico português, nomeadamente quanto aos factores estáveis e factores variáveis apresentados por José Marini (1985), e em seguida destacaremos na posição geopolítica portuguesa duas aspectos essenciais: o geobloqueio espanhol a Leste e a abertura atlântica a Ocidente, terminando com a identificação das constantes no Conceito Estratégico Nacional de Portugal entre 1094 e 1974.

“Para um Renovado Conceito Estratégico Nacional Português no pós 25 de Abril de 1974” será objecto de estudo já na parte III. Assim, após a apresentação d’ “A Ausência de um Conceito Estratégico Nacional Português no pós 25 de Abril de 1974”, e da referência analisada à recorrência do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (com especial ênfase ao documento de 2003), salientaremos o que entendemos dever ser recuperado num novo Conceito Estratégico Nacional para Portugal: a manutenção do seu sistema de alianças e as “janelas de liberdade (o mar, a Plataforma Continental, e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), terminando com a apresentação do actual Conceito Estratégico de Defesa Nacional aprovado em Abril do presente ano.

I. O Conceito Estratégico Nacional: Conceptualização e Metodologia

1. A Relação entre o Poder Nacional e o Conceito Estratégico Nacional

Segundo Luís Fontoura, o Poder Nacional consiste na “soma dos atributos que capacita um Estado para atingir os seus objectivos externos sempre que eles se opõem aos objectivos e vontade de outro actor internacional”. Neste contexto, evidenciam-se duas características do Poder – enquanto elemento indissociável da acção política para garantir a sobrevivência, seu objectivo primordial e vital, a independência de unidades políticas, possibilitar o crescimento, e o desenvolvimento das mesmas mediante a conquista de espaço -: a sua natureza exclusivamente instrumental – na medida em que se trata de um meio que permite ao Estado alcançar os seus objectivos permanentes ou conjunturais, satisfazendo os seus interesses - e a sua natureza relacional – dada

a possibilidade de existência e de acção adversa de outra entidade igualmente dotada de vontade política, objectivos e interesses próprios, e poder que colocará ao serviço desses objectivos -.

Adicionalmente, o Poder dispõe também de outras características: é relativo – não se tratando de um fenómeno absoluto e independente de comparações (em relação a outro ou outros poderes) no tempo e no espaço, sendo a avaliação do seu valor passível de alterações -; é situacional – alterando-se de acordo com a situação ou o contexto no qual está a ser instrumentado, isto é, em determinada circunstância o Poder pode ser utilizado com menor intensidade do que a detida - ; é dinâmico – as capacidades de cada unidade política podem alterar-se como resultado da aceleração ou desaceleração do desenvolvimento social, económico, científico, e tal reflecte-se directamente no Poder que estas dispõem -; é multidimensional – existem várias formas de Poder que não implicam necessariamente a utilização da força, como sejam a indução, a persuasão, a manipulação ou a autoridade, para além das denominadas formas parcelares do Poder, tais como: o Poder cultural, o Poder económico, ou o Poder comunicacional, entre outros - .

Por fim, será também de encarar o Poder como: actual e/ou potencial; real e/ou percebido ou provável. Por Poder actual entende-se o “Poder que existe na actualidade, estando disponível de imediato, (...)”; que se encontra já concretizado e quantificado na face *tangível* do poder”; o Poder potencial corresponde a “uma realidade presumivelmente existente mas não concretizada ainda, por decisão calculada das autoridades, por falta de meios financeiros ou tecnológicos, por desnecessidade imediata de utilização ou, ainda por simples desconhecimento da sua existência”. Já o Poder real “existe objectivamente e está pronto a ser operacionalizado” de imediato, é o Poder verdadeiro, pode ser quantificado, conhece-se e é avaliável nos seus componentes quantitativos e qualitativos; ao passo que o Poder percebido é aquele que se julga ter percebido no outro e, em função do qual, avaliamos o seu Poder Nacional.

Por conseguinte, este Poder Nacional enquanto Poder percebido (Pp) (que eventualmente poderá coincidir com o Poder real) e, em conformidade com a equação de Cline – $Pp = (C+E+M) \times (S+W)$ -, resulta da soma da população com o território – o que constitui a massa crítica (C) – acrescida da capacidade económica (E) e da capacidade militar (M) a multiplicar pelo resultado da soma da estratégia nacional (S) com a vontade nacional (W).

Também Carvalho, ainda a respeito do Poder Nacional, refere que este corresponde a um “conjunto de forças materiais e anímicas mobilizadas (...) para realizar objectivos concretos (...), os quais são fixados pela Política”. Retomando a equação de Cline, as forças materiais/elementos tangíveis a que Carvalho se refere são: a população – que pode constituir realmente o maior factor de força de um país, na medida em que o factor demográfico desempenha um papel essencial no planeamento da defesa militar, quanto às possibilidades de mobilização militar e civil destinadas ao enfrentar de situações: de emergência, de crise ou

ainda de guerra -, o território – entendido como o factor mais estável do Poder -, a capacidade económica e a capacidade militar; sendo que as forças anímicas/ elementos intangíveis correspondem à Estratégia Nacional e à vontade nacional, as quais se revelam igualmente determinantes no Poder Nacional.

Relativamente à Estratégia Nacional, esta é o que dá corpo ao Conceito Estratégico Nacional - que será objecto de estudo do presente trabalho quanto ao caso português - sendo esta concebida e executada tendo em vista o atingir dos objectivos nacionais permanentes e/ou conjunturais fixados pelo Poder Político, e que utilizará na prática os meios materiais e morais (isto é, os constituintes do Poder Nacional) que entender adequados para tal. Por conseguinte, os decisores políticos devem avaliar o Poder real de cada momento, complementá-lo e enriquecê-lo. E este “deverá ser um exercício de repetição permanente e cautelosa” para, assim, evitar situações de erro a que o Estado em causa possa ser conduzido.

Finalmente, e no atinente à vontade nacional, a mesma pode ser definida como “a qualidade que permite a uma Nação levar os seus recursos e capacidades a apoiar um objectivo nacional perceptível, a estratégia da Nação”; e encontra-se estreitamente ligada aos sentimentos de patriotismo e nacionalismo cujas raízes encontram origem na história dos países. A vontade nacional é o que possibilita a ligação entre a População e o Poder Político, sendo essencial à superação e ultrapassagem de momentos de crise ou de ameaça externa por um Estado.

2. A Proposta Metodológica de Golbery do Couto e Silva para um Conceito Estratégico Nacional

Em conformidade com a proposta metodológica de Golbery do Couto e Silva (1911-1987), esse “Mestre superior que foi, a todos os títulos” como diz Fontoura, **o Conceito Estratégico Nacional consiste: na directriz fundamental que deverá orientar a Estratégia da Nação** – podendo esta ser definida como “aquela que define a actividade em que o país se vai envolver, relativamente às estratégias de acção que estabelecem as bases da disputa para aquela actividade”, tal como defende Ribeiro . De acordo ainda com o referido autor, a Estratégia Nacional, dada a sua íntima ligação com a Política, procede à formulação integral das acções (respondendo à pergunta “o que se tem de fazer?”), antecedendo assim os aspectos genéticos, estruturais e operacionais, que se encontram a cargo das suas disciplinas ou sub-estratégias. -, tendo em vista a concretização e/ou salvaguarda dos objectivos nacionais tanto na cena internacional como no âmbito interno do país; **na directriz fundamental da Política de Segurança Nacional**, seja em tempos de paz como de guerra; e **fundamenta-se nos Objectivos Nacionais Permanentes e numa Avaliação Estratégica da Conjuntura (nacional e internacional).**

No que respeita aos **Objectivos Nacionais Permanentes** é de referir que os mesmos são, por regra, reconhecidos por qualquer grupo nacional e impostos pela tradição histórica – uma vez garantidas as três condições básicas de: autodeterminação, integração crescente e prosperidade (a sobrevivência/a independência) –, através da qual se adquire e forma uma consciência nacional; a sua permanência é relativa, admitindo variações ao longo do tempo, por vezes até características do grupo dominante (que se encontra no poder): envolvendo um índice positivo ou negativo, de extroversão e agressividade num certo período histórico, pleno de ideologia – reportando-nos ao caso da Alemanha, e a título exemplificativo já que esta não é objecto de estudo do presente trabalho, mencionamos o caso da política expansionista de Adolf Hitler (1889-1945) durante o *III Reich*.

Quanto à **Avaliação Estratégica da Conjuntura** a mesma consiste na formulação de juízos de valor sobre a realidade estratégica do momento e sobre o sentido e ritmo da sua evolução: **no tempo e no espaço (nacional e internacional); e resulta de uma análise a quatro categorias de factores - que não são rígidos e admitem inter-relação entre si -**, tendo em consideração as tradições históricas existentes na apreciação destes mesmos factores: os **factores políticos** (no âmbito nacional relacionam-se com: a cultura política do povo, a organização administrativa, a estrutura política, a dinâmica partidária e os grupos de pressão; enquanto que no âmbito internacional estes se encontram relacionados com: a existência de antagonismos e fricções, a cooperação internacional, os acordos e os tratados, as alianças e as contra-alianças, e os organismos supranacionais), os **factores psico-sociais** (no atinente ao âmbito nacional importam: os dados demográficos – nomeadamente: volume, composição da população e distribuição espacial –, a educação, a cultura e a formação/experiência profissional, a estrutura e dinâmicas sociais, a mentalidade nacional, a moral do povo, as ideologias e a opinião pública; sendo que no concernente ao domínio internacional salientam-se: a existência de ideologias em conflito, a caracterização psicológica e social de grupos antagónicos, o potencial demográfico de outras Nações), os **factores económicos** (no campo nacional são de destacar: os recursos naturais, a força de trabalho, as finanças, o equipamento de produção e circulação, e a estrutura económica; já no campo internacional importam: a interdependência e rivalidades económicas, a circulação económica internacional, o potencial económico de grupos antagónicos, as organizações supranacionais e respectivas actividades) e os **factores militares** (no campo nacional destacam-se: a estrutura militar, o potencial militar, o desdobramento territorial das forças; enquanto que no campo internacional importam essencialmente: o potencial militar dos grupos antagónicos).

Consequentemente, **estes factores deverão ser classificados** – mediante a influência que possam vir a desempenhar na concretização e salvaguarda dos objectivos nacionais permanentes – **em factores positivos (favoráveis) e factores negativos (desfavoráveis)**. Os factores positivos são factores do potencial nacional

de carácter intrínseco (natureza, valor actual e valor em futuro previsível) e constituem-se como elementos de cooperação internacional – sendo igualmente factores do potencial nacional ainda que de carácter não intrínseco – (natureza, valor actual e valor em futuro previsível). Contrariamente, os factores negativos correspondem a pressões externas ou internas, tanto actuais como potenciais, que se apresentam contrárias aos objectivos nacionais permanentes (natureza, identidade, origem, incidência e direcção) e se constituem como vulnerabilidades do potencial nacional (natureza, grau, incidência, causas, repercussões e consequências). Consequentemente, daqui **resulta o estabelecimento de Premissas Básicas** que consistem em juízos de valor sintéticos sobre a realidade estratégica do momento – obtidos por via da análise de todos os factores actuantes no campo nacional e no campo internacional - e sobre o sentido e ritmo da sua evolução temporal e espacial, a partir dos quais se procura definir: o valor do potencial nacional, tendo em vista a concretização e/ou a salvaguarda dos Objectivos Nacionais Permanentes; e as pressões dominantes (externas ou internas; actuais ou potenciais) contrárias à concretização e/ou salvaguarda dos Objectivos Nacionais Permanentes.

Também como resultado da relação/reacção obtida entre a Avaliação Estratégica da conjuntura (nacional e internacional) – que se encontra sintetizada nas premissas básicas -, e os objectivos nacionais permanentes, surgem os **Objectivos Nacionais Actuais** que evoluem e se vão adaptando de acordo com os acontecimentos e com as forças mutáveis actuantes nos campos nacional e internacional, numa lógica de adaptação dos fins aos meios. O que, historicamente, justifica a alternância da Política Externa de um Estado entre o passivo e estático (introvertido), e o activo e dinâmico (extrovertido), correspondentes à acumulação de potencial nacional ou à sua aplicação no campo das relações internacionais. Daí que os Objectivos Nacionais Actuais possam apresentar um carácter positivo, ofensivo e de acções projectadas para o exterior; ou então possam apresentar um carácter negativo, defensivo e de simples reacções a pressões externas.

Numa circunstância em que as deficiências e vulnerabilidades do potencial nacional sejam consideráveis e as pressões contrárias sejam fortes, revela-se fundamental escalonar no tempo a realização dos Objectivos Nacionais Permanentes (que se regem pela adaptação dos meios aos fins objectivados) e, provisoriamente, a adopção de Objectivos Nacionais Actuais mais modestos. Neste sentido, um dos objectivos essenciais dos Objectivos Nacionais Actuais deverá ser a elevação e /ou fortalecimento do potencial nacional para, posteriormente, e numa conjuntura favorável ampliar os Objectivos Nacionais Actuais já existentes para que estes cubram inteiramente os Objectivos Nacionais Permanentes, em toda a sua extensão e profundidade.

Adicionalmente, sendo os Objectivos Nacionais Actuais condicionados pelas Premissas Básicas – juízos de valor, subjectivos e sujeitos a erros de análise (relacionados com uma eventual superestimação do potencial nacional ou com a subestimação das pressões contrárias que se manifestarão) -, os mesmos deverão

ser com frequência revistos sob pena de – caso tal não se verifique - acarretarem consigo o fracasso da Política de Concretização neles fundamentada.

A **Política de Concretização** define o modo – no tempo e no espaço – através do qual o comportamento governamental procurará atingir os Objectivos Nacionais Actuais – que correspondem aos fins a atingir -. Assim, a Política de Concretização corresponde na prática à ideia da manobra a conduzir/ a uma modalidade da acção a tomar no campo da Estratégia Nacional e, por essa mesma razão, deverá ser flexível – mais do que os próprios objectivos nacionais actuais - e ajustável à evolução conjuntural (nacional e internacional).

Esta Política de Concretização será, por sua vez, aplicada em zonas geopolíticas de maior sensibilidade, denominadas de **Áreas Estratégicas**, tanto numa atitude defensiva como numa atitude ofensiva. Estas Áreas Estratégicas poderão ser externas, internas ou uma mistura de ambas na sua relação com o território nacional. E a sua definição e classificação por ordem de importância - decorre do próprio Conceito Estratégico Nacional – depende do valor espacial e do significado destas áreas para o potencial nacional e potencial adverso, e das pressões. Convém ainda referir que o estudo de Áreas Estratégicas importa na realização de levantamentos, avaliações e estimativas estratégicas.

As **Directrizes Governamentais** correspondem a directrizes nacionais de planeamento decorrentes do conceito estratégico nacional, destinando-se aos órgãos governamentais de planeamento responsáveis pela elaboração de Planos Estratégicos da sua competência. Deve ainda e sobretudo assegurar a coordenação e harmonização entre os diversos Planos, que se reflectirá numa coerente Estratégia Nacional.

É igualmente de salientar que o **Conceito Estratégico Nacional** se constitui como o fundamento de todo o planeamento estratégico nacional, impondo-se a sua **revisão sempre que se deva reajustar a Política de Concretização existente e os Objectivos Nacionais Actuais**.

II. O Espaço Geopolítico Português como condicionante do Conceito Estratégico Nacional Português entre 1094 e 1974

O Espaço Geopolítico Português

O Espaço Geopolítico - termo enunciado pela primeira vez, em 1965, por Fernando Solano Costa (1913-1992) - corresponde à área geográfica em que actuam simultaneamente os factores geográficos (que proporcionam informação básica do estudo do Espaço) e políticos (relacionados com uma interpretação política obtida a partir dos factores geográficos) que tornam uma situação geopolítica passível de estudo ou resolução.

No Espaço Geopolítico actuam **factores que podem ser estáveis** (como sejam: a extensão; a posição; a configuração; e a estrutura física) e **variáveis** (a população; os

recursos; as estruturas sociais, económicas e políticas), de acordo com José Marini. Quanto à extensão, Portugal trata-se de um Pequeno Estado, ocupando uma posição no extremo ocidental da Península Europeia - aspecto a que voltaremos a referir com maior detalhe pelo facto da posição se tratar de um dos factores de maior importância para a Política Externa de um Estado, reflectindo os aspectos políticos dos seus permanentes interesses territoriais -. Portugal apresenta uma configuração rectangular - cuja análise no tempo, estudando a evolução das suas fronteiras, permite-nos conhecer não só as tendências geográficas prováveis, como também os objectivos políticos de conjuntura. As fronteiras, segundo Ratzel, exteriorizam o passado de um Estado e assinalam os seus problemas futuros - e uma estrutura física diferenciada, especialmente no Norte montanhoso e intercalado por planaltos onde é possível o desenvolvimento da agricultura, e no Sul caracterizado pela existência predominante de planícies. O clima é Mediterrâneo, contando com a influência marítima no litoral e com a influência continental no interior.

No atinente aos factores variáveis apontados por Marini, a população portuguesa é uma população envelhecida e com baixos níveis de natalidade, ao mesmo tempo que se têm verificado elevados níveis de emigração em especial de jovens altamente qualificados na denominada "fuga de cérebros". Em termos de distribuição territorial, a população portuguesa tem tendência para se concentrar no litoral, contribuindo assim para a desertificação do interior do país. Quanto aos recursos, os do solo - agricultura e pecuária - apenas atenuam carências vitais, sendo que após a entrada de Portugal na então Comunidade Económica Europeia (CEE), tem-se assistido a um abandono crescente dos campos agrícolas portugueses; a economia portuguesa passou a centrar-se sobretudo no sector dos serviços. Relativamente às estruturas sociais, económicas e políticas, ser português não significa o mesmo para todos os portugueses, sendo necessário repensar o desenvolvimento económico-social essencial à existência de coesão nacional, sem a qual não poderá existir defesa nacional, pois também não existirá vontade nacional.

Por último, é ainda salientar que **quer os factores estáveis quer os factores variáveis se encontram em permanente interacção no tempo, influenciando o Poder Nacional de que o Estado dispõe:** fazendo com que a sociedade progrida, no plano interno; garantindo a sobrevivência da Nação portuguesa, no plano externo. E, para tal, convém tirar partido das potencialidades e minorar as vulnerabilidades "com o propósito de aumentar a capacidade de expressão própria, e para explorar pontos fracos de antagonistas e para se proteger dos pontos fortes deles".

Na Posição Geopolítica de Portugal: o Geobloqueio Espanhol a Leste e a Abertura Atlântica a Ocidente

Voltando à posição geopolítica - tida como um factor estável no espaço geopolítico - de Portugal, uma Pequena Potência, situada na periferia da Europa, são de destacar as suas fronteiras: uma fronteira terrestre a Norte e a Leste, a

única, que divide com Espanha; e uma fronteira marítima a Sul e a Oeste, com o Oceano Atlântico – seu mar-de-origem, com o qual Portugal (e a sua Pátria) se identificou e se confundiu -.

Portugal não é nem um Estado totalmente continental nem totalmente marítimo e, neste sentido, serão de relembrar as palavras de Macedo citadas por Almeida, a propósito da possibilidade de Portugal dar primazia ou maior atenção à sua fronteira terrestre (europeia) ou à sua fronteira marítima (atlântica):

“importa não esquecer que Portugal está para além de uma outra e outra e tem portanto que reunir, na sua composição nacional, a permanente capacidade de escolher, em cada momento, em qual se deve apoiar, na certeza de que a sua experiência é a de que nenhuma das opções é suficiente, quando exclusiva. Precisa que ambas se mantenham em aberto (...).”

E, efectivamente, com o Rei D. João III (1502-1557) a fronteira terrestre com Espanha e a necessidade de a manter como aliada é descurado, um aspecto que havia sido essencial durante os reinados de D. João II (1445-1495) e de D. Manuel I (1469-1521), e com o qual Portugal beneficiaria pelo facto dos interesses marítimos espanhóis serem semelhantes aos dos portugueses.

Em 1568, quando o Rei D. Sebastião (1554-1578) assumiu a governação do país estava empenhado em limitar a acção da Espanha através do incremento de relações com a Grã-Bretanha (a potência marítima, cuja aliança viria a ser importante para Portugal enquanto potência também marítima fazer face ao poder continental de Espanha, também na posse de um Império marítimo) e a França, por um lado, e pelo outro, através da renovação das posições portuguesas em Marrocos (a fixação no Norte de África). O seu objectivo final era restabelecer o equilíbrio geopolítico português face à Espanha continental.

Todavia, na sequência da Batalha de Alcácer-Quibir em 1578, e do desaparecimento do Rei D. Sebastião em combate, interromperam-se as diligências no sentido de retomar a política de compensação contra Espanha, uma potência interessada nas áreas de influência portuguesas, e face à crise dinástica que se verificaria de seguida, Portugal acabou por perder a sua independência para Espanha e, daí a necessidade de seguir uma política equilibrada sem excluir totalmente uma das duas fronteiras de que dispõe e mantê-las, a ambas, “em aberto” - como o fizeram D. João II e D. Manuel I -.

Regressando ainda à questão da sua fronteira terrestre com Espanha, Portugal contou historicamente com a ambição espanhola sob o seu território – para utilizar a terminologia de Rauol Castex (1878-1978): como potência continental perturbadora que o geobloqueava -: enquanto pretendia obter a sua independência, e já depois de obtida a sua independência. E, neste sentido, são de destacar alguns momentos: como o da Batalha de Aljubarrota de 1385, em que os portugueses apoiados pelos ingleses venceram os espanhóis, dado origem ao

estabelecimento de um Tratado de Aliança com Inglaterra de carácter defensivo e auxílio mútuo, consolidado com o casamento do Rei D. João I (1357-1433), Mestre de Avis, com D. Filipa de Lencastre; e o domínio Filipino, iniciado com Filipe II (1527-1598) de Espanha, aproveitando o problema de sucessão ao trono iniciado com o desaparecimento do Rei D. Sebastião na Batalha de Alcácer-Quibir em 1578 sem que tivesse deixado descendência. Só em 1640, é que Portugal se livraria – por iniciativa endógena – do jugo de Espanha, restaurando a sua independência a 1 de Dezembro.

É a existência desta fronteira terrestre com um único país, militarmente mais forte, que contribuiu para que Portugal encontrasse nesta mesma fronteira um sinónimo de vulnerabilidade dada a possibilidade de ameaça proveniente do Leste, e procurasse contrabalançar essa circunstância com o estabelecimento de alianças com potências marítimas – destaque para a Inglaterra e, mais tarde, também para os EUA no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte – e com o início dos Descobrimentos Marítimos Portugueses, mediante a conquista de Ceuta em 1415.

Efectivamente, Portugal procurou no mar a defesa do seu reino – até porque o seu território é “minguado de gente” como menciona Godinho –, protegendo-o tanto dos castelhanos como dos maghrebins – o que significava, sobretudo neste último caso, obter o controlo do Estreito de Gibraltar, conquistar a região setentrional de Marrocos ou um conjunto de cidades-portos no Norte de África –, mas também o ouro e a prata que lhe faltavam para cunhar moeda e estabilizar internamente o seu sistema monetário, aspecto fundamental à organização do reino – o que leva a descobrir a Guiné, onde se encontram igualmente escravos e marfim, e a desenvolver a caravela –.

Em síntese, **o mar foi para Portugal um meio de afirmação por excelência: para garantir a sua sobrevivência, sendo fonte de riqueza e um meio de projecção de poder;** de que não se pode alhear a influência determinante das características positivas da população portuguesa resultante do “caldeamento de tantos povos” e das quais se destacam, segundo Alves : o espírito de aventura, a tendência para a agressividade apenas se provocada ou julgada justa e indispensável, a apetência pelo imaginário e pelo desconhecido, o desejo de conquista de riqueza e de bem-estar, o espírito religioso e místico da Expansão, a capacidade de adaptação – a que podemos associar o facto de se tratar de uma cultura inclusiva, como o define Graça , por demonstrar abertura ao estrangeiro e às culturas diferentes, chegando mesmo a incorporar sons de outras línguas estrangeiras na Língua Portuguesa –, o espírito de justiça e conciliação, e a relativa tolerância.

Godinho afirma que definidas, entre 1410 e 1435, as grandes linhas de uma política destinada à formação de Portugal d’ Aquém e d’ Além-mar, mediante a expansão territorial-guerreira e comercial-marítima, aquilo que se verificou foi:

“ a guerra e o comércio a crearem um império, primeiro marroquino, depois Índico, com o domínio estratégico de rotas e territórios, (...); complicada relação entre o guerreiro e o mercador, com o missionário a intrometer-se e a jogar nos dois tabuleiros.”

Com efeito, salienta-se a “simbiose militar e religiosa” que, com o sentido de missão, esteve presente desde o início na formação de Portugal - sob a orientação da Ordem de Cristo - e, mais tarde na expansão marítima, para a qual os portugueses avançaram com o Comércio numa mistura “com a propagação da Fé Cristã, missão cujo espírito era entretanto alimentado com as bulas do Papa” - de que destacamos a Bula de Sixto IV *Aeterni Regis clementia* „ de 21 de Junho de 1481, que não seria facilmente aceite por Castela, conferindo a primazia aos Portugueses no atinente ao mar oceano: pois estes é que navegaram contra as partes desconhecidas do Ocidente, em direcção aos Índios, para honrarem a fé de Cristo; o que demonstra que a expansão marítima portuguesa foi, assim, entendida como uma missão de expansão da Fé Cristã -.

As Constantes no Conceito Estratégico Nacional de Portugal: Entre 1094 e 1974.

Desde as suas origens, Portugal concretizou na prática o seu Conceito Estratégico Nacional, sem que o mesmo tenha sido explicitado num documento formal. Todavia, entre 1094 e 1974, Portugal tinha uma ideia definida do seu destino enquanto Nação e, por isso mesmo, retomando as palavras de Borges & Nogueira:

“ De potência menor, que foi reconquistando espaço aos mouros e a Castela, Portugal transformou-se numa Potência Imperial, para voltar às origens do seu território já no final do século XX. Muitos foram os conflitos e guerras, vários foram os aliados e as alianças, sempre com o objectivo de garantir um Portugal independente e soberano”.

Realizando uma retrospectiva à História de Portugal, identificam-se as seguintes constantes no que respeita aos **objectivos nacionais permanentes**: primeiro, **obter a independência** - verificada em 1179 com a Bula *Manifestis Probatum*, através do qual D. Afonso Henriques é conhecido como D. Afonso I (ca.1109-1185) Rei de Portugal -; depois de obtida a **independência, pretende-se conservá-la**: evitando perdas territoriais e aumentando o território à custa dos mouros - sempre em direcção ao Sul, pois segundo Macedo foi no Algarve que se jogou o destino de Portugal independente. Perder o Algarve para Castela significava aumentar o “cerco” castelhano pela fronteira terrestre e dificultar ou impossibilitar o acesso de Portugal ao Mediterrâneo. - e, mais tarde, entre 1369 e 1382, através da tentativa de estabelecimento de alianças e contactos directos para obter ganhos territoriais e reunir sob a coroa portuguesa

os reinos de Portugal e Castela – objectivo nacional actual de então -, aspecto que se abandona entre 1382 e 1385, sendo que **os objectivos nacionais permanentes continuam a ser: garantir a independência e a integridade nacional**, expulsando o inimigo castelhano na Batalha de Aljubarrota em 1384.

Recuperando o pensamento do geógrafo político Friedrich Ratzel (1844-1904), e o conceito de *Lebensraum* [Espaço Vital], “segundo o qual os diferentes Estados enquanto organismos vivos se encontram em permanente luta pela sobrevivência na busca de mais espaço, necessário à sua realização e desenvolvimento como seres políticos”, dada a impossibilidade de Portugal **continuar a crescer e obter mais espaço - objectivo nacional actual de então** - terrestre na direcção do único Estado com que faz fronteira, a Espanha, decidiu **investir na criação de um espaço extra peninsular de afirmação de poder - para espalhar a Fé Cristã, e obter recursos -**, essencialmente atlântico, tirando partido da sua outra fronteira. Até porque como refere Macedo: “a independência só podia existir quando uma política externa a exprimissem e defendessem” e essa política passou pelo mar. Foi, deste modo, que se verificou a expansão ultramarina e o domínio das rotas comerciais, passando Portugal a obter: escravos e ouro de África; ouro do Brasil; e especiarias do Oriente. E esta fase durou até 1580, quando Filipe II de Espanha ocupou o lugar de Rei de Portugal.

O período que se segue, já recuperada novamente a independência em 1640, consiste em **garantir a sobrevivência do Império Ultramarino que até 1580 se havia construído “pela espada e pela diplomacia,”** destacando os territórios existentes no Norte de África; os territórios de Angola, Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe; o Brasil; a Índia; e Timor-Leste. E, para tal, aliou-se, ou como refere Alves, “encostou-se” às potências maiores e localmente mais poderosas, como seria o caso de Inglaterra, a “dominadora dos mares” e principal apoio de Portugal.

Foi já no século XVIII que se iniciou o momento de **retracção de Portugal** relativamente a estes territórios, sendo desta forma que: em 1769, se verificou o abandono definitivo das posições ainda existentes no Norte de África – Magrebe – e, antes disso, da Índia em 1761; em 1822, se abandonou o Brasil tornado um Estado Independente; e em 1974, com o 25 de Abril, se abandonaram os territórios africanos de Angola, Cabo Verde, Guiné, Moçambique e São Tomé e Príncipe, desaparecendo o que ainda restava do Império Ultramarino Português.

Neste contexto, conclui-se ao longo dos séculos **a permanência da manutenção da independência e da soberania (para a sobrevivência) enquanto objectivos nacionais**, e para tal defendia-se igualmente a **necessidade: de preservar a integridade do território; desenvolver socioeconómica e culturalmente a população; e proceder ao fortalecimento da unidade e coesão nacionais; em paralelo com a construção e depois manutenção de um vasto – embora disperso – Império Ultramarino.**

III. Para um Renovado Conceito Estratégico Nacional Português no pós 25 de Abril de 1974

A Ausência de um Conceito Estratégico Nacional Português no pós 25 de Abril de 1974.

Alves considera a existência de três grandes marcos na História de Portugal: a independência; a expansão ultramarina; e a retracção, sendo que na sequência desta retracção que esteve relacionada com o fim do Império Ultramarino e/ou Descolonização são de destacar três consequências imediatas, identificadas por Graça, na identidade nacional portuguesa e que, na nossa perspectiva, poderão ter contribuído para que desde então Portugal permaneça sem Conceito Estratégico Nacional: a perda de território e *da ideia do Ultramar* existente no imaginário colectivo português desde há vários séculos, constituindo-se como elemento estruturante da auto-imagem e definidor da identidade portuguesa; “uma onda de auto-crítica interna” “excessivamente desvalorizadora” da História de Portugal, que contribui para que alguém que se assuma patriótico seja entendido como incómodo ou conotado com os movimentos de extrema-direita; e o peso excessivo de estrangeiros a influenciar e a influir na construção de uma imagem de Portugal, “tendencialmente negativa” de país desumano e racista.

Efectivamente, em 1974 esgotou-se um Conceito Estratégico Nacional que até então fora preservado, contribuindo para que Portugal fosse considerado um Estado Exógeno, isto é, um Estado que se forma, cresce ou desenvolve para o exterior, conforme considera Adriano Moreira.

Portugal perdeu o seu Império “de quarta potência colonial”, a sua fronteira geograficamente multicontinental: internamente constituída por uma pluralidade étnica e cultural e exteriormente euromundista – já que todas as soberanias vizinhas, exceptuando-se o caso de Macau, eram europeias, imperiais e contavam com a etnia branca no poder –, regressando às origens: “uma só fronteira geográfica, política e culturalmente europeia”.

Porém, e apontando para o desmembramento do antigo conceito de fronteira e da realidade fronteiriça, em virtude da ocorrência do fenómeno da Globalização, Moreira defende a existência de: uma fronteira de segurança portuguesa que se confunde com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); uma fronteira económica – não coincidente com a geográfica ou com a de segurança – verificada com a assinatura do Tratado de adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1985, que evoluiu em 1992 com o Tratado de Maastricht passando a incluir elementos de segurança e política externa comuns e, depois com o Tratado de Lisboa, em 2007; e uma fronteira cultural – não coincidente nem com a fronteira geográfica, nem com a fronteira de segurança nem com a fronteira económica – relacionada com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), criada em 1995, e com a qual tem em comum a existência de uma história, um património de vida e a definição cultural do espaço com base na partilha da Língua Portuguesa.

A Recorrência do Conceito Estratégico de Defesa Nacional

Não existindo um Conceito Estratégico Nacional Português desde o 25 de Abril de 1974, verificou-se o aparecimento do “Conceito Estratégico de Defesa Nacional”, no qual se definem os aspectos fundamentais da estratégia global adoptada pelo Estado para a consecução dos objectivos da política de defesa nacional. O primeiro surgiu em 1985, tendo sido revisto em 1994, e depois em 2003. No entanto, estes documentos como o próprio nome indica têm sido apenas e essencialmente documentos de defesa.

Relativamente ao “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” surgido em 1985 e que viria a ser aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros número 10/85, publicada no Diário da República número 42, I Série, de 20 de Fevereiro de 1985, o mesmo encontra-se dividido em quatro partes:

Na primeira parte enunciam-se “alguns dos **objectivos permanentes da política de defesa nacional** – “subsumíveis a um único: a garantia da soberania e da independência nacional, princípio este orientador da estratégia global do Estado”;

Na segunda parte identificam-se as **linhas de acção essenciais** – entendidas como: o reforço da coesão interna, a afirmação do primado do interesse nacional nas relações externas, a garantia de um quadro de alianças adequado para superar as vulnerabilidades e tirar partido das potencialidades nacionais, e a garantia da independência nacional.

Na terceira parte destacam-se as grandes áreas de intervenção – que são: o **plano político geral** (envolvendo: a consciência da identidade nacional e a consciência cívica de toda a população; a autoridade democrática do Estado e a solidariedade entre os órgãos de soberania em torno dos interesses nacionais; a participação equilibrada e uma efectiva comunidade nacional dentro e fora do espaço português; a eficácia e o prestígio das Forças Armadas como instituição nacional ao serviço do povo português; e a gestão dos recursos disponíveis); o **plano económico, social e cultural** (envolvendo: o desenvolvimento das forças produtivas e criadoras; o desenvolvimento económico em termos de justiça social e de qualidade de vida; o desenvolvimento da ciência, da educação e do ensino e o incentivo do florescimento livre da cultura portuguesa; o desenvolvimento das comunicações e transportes internos e externos; e a constituição de reservas estratégicas em áreas vitais – alimentação, combustíveis e matérias-primas -); o **plano da política externa geral** (envolvendo: a posição de Portugal quanto à sua inserção na CEE; a inserção em organizações ou espaços supranacionais; e a cooperação económica, científica, cultural, diplomática e militar com os países de expressão portuguesa); o **plano político-militar externo** (envolvendo: a participação militar portuguesa na defesa colectiva da OTAN em todas as circunstâncias e por forma a reforçar a capacidade de defesa autónoma; a utilização de facilidades em território nacional por outros países da aliança, que

deve ser compensada por outros meios capazes de reforçar as potencialidades da comunidade nacional; e uma política militar externa que deverá ter em consideração o carácter descontínuo do território e a importância estratégica das fronteiras e áreas marítimas e do espaço interterritorial); e o **plano político-militar interno** (envolvendo: o assegurar de uma capacidade militar própria, o organizar de uma indispensável capacidade dissuasora; o estruturar do serviço militar obrigatório; e o incentivar e racionalizar a indústria da defesa) -.

E por fim, na quarta parte, apresentam-se **duas missões históricas que podem resumir a estratégia global do Estado**: o fortalecimento do Estado na ordem interna; e o fortalecimento do Estado na ordem externa.

Em 1994, o novo “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” que substituiria o de 1985, e seria aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros número 9/94, publicada no Diário da República número 29, I Série B, de 4 de Fevereiro de 1994 encontrava-se dividido em três partes:

1. **Enquadramento Internacional** - no qual se referem as mudanças verificadas nos primeiros anos da década de noventa, relacionadas com o termo da configuração bipolar - a implosão da União Soviética como momento central -, na conjuntura internacional e a emergência de novos referenciais de poder -;

2. **Carácter e objectivos da defesa nacional** - começando por identificar os **objectivos permanentes da defesa nacional** (iguais aos do “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 1985): garantir a independência nacional, assegurar a integridade territorial nacional, salvaguardar a liberdade e segurança das populações e a protecção dos seus bens e do património nacional, garantir a liberdade de acção dos órgãos de soberania e o regular funcionamento das instituições democráticas, contribuir para o desenvolvimento das capacidades morais e materiais da comunidade nacional, e assegurar a manutenção ou o restabelecimento da paz. Para identificar, seguidamente, as **linhas de acção para a estratégia global do Estado** no atinente à defesa nacional: fortalecer a vontade colectiva de defesa, valorizar a posição de Portugal e reforçar a sua capacidade de acção no mundo, participar na definição e na concretização do novo quadro em que se situará a OTAN, participar no processo de aprofundamento da integração europeia, desenvolver e consolidar as relações entre Portugal e outros Estados a que este se encontra associado por laços históricos e culturais - com destaque para os países de língua portuguesa -, garantir um quadro de alianças adequado que permita reduzir as vulnerabilidades e promover as potencialidades nacionais, e garantir uma componente militar de defesa própria;

3. **Conceito de acção estratégica**, estando este dividido, por sua vez, em **princípios gerais de acção** (tais como: o fortalecimento da coesão nacional, a coordenação das políticas sectoriais - de forma a contribuir para o aumento das capacidades da Nação no domínio da defesa -, a coordenação das acções civis e

militares que importam à defesa, a prossecução de uma política que propicie uma actuação eficiente das Forças Armadas, a prevenção de conflitos externos, e o respeito dos compromissos assumidos no quadro das organizações internacionais de que Portugal faz parte) e em **orientações para as estratégias gerais** (tanto no **plano político externo** – destacando as comunidades portuguesas espalhadas no mundo, as organizações e alianças de que Portugal faz parte, as relações com os países lusófonos e com os países vizinhos -, como no **plano político interno** – com discriminação das seguintes áreas: a educação e a cultura, o ordenamento do território e o ambiente, a ciência e a tecnologia, os transportes e as comunicações, a economia e as finanças, a indústria e a energia, e a informação – e ainda no **plano militar**).

Até ao passado dia 5 de Abril de 2013, encontrava-se em vigor o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 2003, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros número 6/2003, publicada no Diário da República, número 16, I Série B, de 20 de Janeiro de 2003. Por ser se tratar do documento vigente anterior ao actual “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 2013, o mais extenso até então – embora, o actual seja ainda maior -, e aquele que numa primeira análise apresenta maiores incoerências, debruçar-nos-emos com maior detalhe sobre o mesmo.

O documento é constituído por:

Uma **introdução** (em que são feitas referências a um “novo cenário”, a “um ambiente de ameaças e riscos de concretização imprevisível e de carácter multifacetado e transnacional” resultantes do terrorismo transnacional – tendo o 11 de Setembro de 2001 como momento central e de viragem relativamente ao anterior “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” - e da proliferação de armas de destruição massiva);

Um enquadramento internacional;

E um enquadramento nacional;

Uma parte dedicada aos **valores permanentes da defesa nacional** (“A estratégia de defesa nacional está ao serviço da preservação do Estado soberano e independente que é Portugal”, “A defesa nacional pressupõe a defesa da coesão nacional”, “Portugal honrará a sua tradição humanista na ordem internacional (...), no respeito pela Carta das Nações Unidas (...)”, “O Estado não declina responsabilidades na promoção de um adequado espírito de segurança e defesa junto da população portuguesa” – importância da educação para o patriotismo -);

Uma parte respeitante ao **espaço estratégico de interesse nacional** (sendo este composto: pelo território de Portugal continental e ilhas; pelo espaço de circulação entre as parcelas de território nacional – descontínuo -; pelos espaços aéreo e marítimo sob responsabilidade nacional, as águas territoriais, os fundos

marítimos contíguos, a zona económica exclusiva e a zona que irá resultar do processo de extensão da plataforma continental; e ainda pelo espaço estratégico de interesse nacional conjuntural - integrado pelo espaço euro-atlântico (Europa e EUA), pelo relacionamento com os Estados limítrofes, pelo Magrebe, pelo Atlântico Sul (destaque para o Brasil), pela África Lusófona e Timor Leste, pelos países onde existem fortes comunidades de emigrantes portugueses, pelos países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural (caso da Região Administrativa Especial de Macau), e pelos países de origem das comunidades imigrantes em Portugal);

Uma parte dedicada **às ameaças relevantes** (sendo identificadas: a agressão armada ou ataque localizado a Portugal - ao seu território, à sua população ou ao seu património -, o Terrorismo, o desenvolvimento e a proliferação de armas de destruição em massa - seja nuclear, radiológica, biológica ou química -, o crime organizado transnacional, os atentados ao ecossistema, e as ameaças aos órgãos de soberania);

Uma parte dedicada **ao sistema de alianças e organizações internacionais** (de que Portugal é Estado parte: a Organização das Nações Unidas (ONU) - para a segurança internacional, a manutenção da paz e a resolução dos conflitos -, a OTAN - eixo estruturante do sistema de segurança e defesa de Portugal -, a União Europeia (UE), a relação com os EUA em complementaridade com as políticas de defesa e segurança da OTAN e da UE, a CPLP, e outras organizações e instâncias internacionais como a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e o Conselho da Europa (CdE) -;

Uma parte respeitante às missões e capacidades das Forças Armadas;

E finalmente, uma parte relativa aos meios necessários e políticas estruturantes.

E para além de se tratar de um documento mais extenso, recorre à utilização de terminologia com um sentido dúbio, pouco objectivo e concreto, o que torna na nossa perspectiva este “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” um documento com pouca utilidade prática.

O documento de 2003 dispõe de uma introdução e dois enquadramentos (um internacional e outro nacional, como já verificámos), que poderia ser reduzido a um único enquadramento introdutório em que o plano externo e o plano interno coexistissem e se inter-relacionassem e, deste modo, a sua compreensão e associação com a realidade prática seria mais imediata e de um âmbito menos abstracto.

O “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 2003 substitui pela primeira vez o termo “objectivos permanentes de defesa nacional” por “valores permanentes de defesa nacional”. Os objectivos são fins ou metas a atingir, sendo que a enunciada preservação da soberania e independência de Portugal é um

objectivo nacional permanente e não um valor. A coesão nacional é um meio para atingir um fim, o da defesa nacional. O patriotismo é essencial à existência de vontade nacional (elemento intangível do Poder Nacional), mas não se trata de um valor permanente, na medida em que a sua existência depende da educação e essa educação é passível de reformas pelo Poder Político que podem influenciar directamente o desenvolvimento do patriotismo. E, neste sentido, faz mais sentido entender o patriotismo como um meio necessário a atingir um fim, a vontade nacional e, conseqüentemente, o Poder Nacional.

Também se verifica no referido documento a apresentação do conceito de “espaço estratégico de interesse conjuntural” que, na nossa perspectiva, deveria ser o espaço estratégico de interesse histórico e/ou cultural dado o facto de incluir no mencionado espaço: os Estados limítrofes – ou seja, com os quais faz fronteira, entenda-se a Espanha -, o Magrebe, o Atlântico Sul, a África Lusófona e Timor Leste, com que mantém relações desde há vários séculos. Não se tratam, pois, de relações fortuitas ou ocasionais no tempo. As relações com Espanha, único Estado com quem faz fronteira, derivam da posição geopolítica portuguesa e esta é um factor estável do espaço. As relações com o Magrebe, o Atlântico Sul, a África Lusófona e Timor Leste reportam ao período dos Descobrimentos Marítimos Portugueses iniciados no século XV. De igual modo, sendo Portugal um país com tradição emigrante e ainda que a emigração não se direcione sempre aos mesmos países, a existência de “fortes” comunidades de emigrantes portugueses em determinados países implica continuidade, não se tratando de algo esporádico ou ocasional.

A referência às ameaças relevantes e ao sistema de alianças e organizações internacionais separadamente da introdução, do enquadramento internacional e do enquadramento nacional complexifica em vez de simplificar o documento, duplicando a informação em vez de a tornar objectiva, clara e concisa.

Por fim, as missões e capacidades das Forças Armadas, os meios necessários e políticas estruturantes deveriam, mais uma vez, por uma questão de simplificação e clareza do texto do documento ser incluídas no enquadramento (nacional).

Para um Renovado Conceito Estratégico Nacional Português:

Segundo Adriano Moreira, no actual contexto interno e externo, o Portugal exógeno, exíguo – resultante da falta de recursos para realizar os fins do Estado -, e em protectorado – “obedecendo a um programa de governo a que se obrigou com a comunidade internacional, para evitar a falência” -, deve manter no seu novo Conceito Estratégico Nacional as suas alianças e as suas “janelas de liberdade”: o mar, a Plataforma Continental e a CPLP. E, no seguimento destas janelas, será de relembrar o escritor político alemão Arndt que terá referido que: “a primeira fronteira que cada país deve ter é o mar, a segunda é a língua”.

O Sistema de Alianças de Portugal

O Sistema de Alianças de Portugal é composto nomeadamente: pela OTAN (fronteira de segurança), pela UE (fronteira económica), e pela CPLP (fronteira cultural) - no quadro multilateral -, sendo igualmente de destacar o papel da relação que Portugal mantém com os EUA - no quadro bilateral - derivante do posicionamento geopolítico do Triângulo Estratégico Português (composto: por Portugal Continental, pelo Arquipélago da Madeira, entendida como porta da Europa e do Mediterrâneo, e pelo Arquipélago dos Açores, entendido como a posição-chave no controlo a partir do Atlântico Norte), intermédio entre o Atlântico e o Mediterrâneo, a Europa e a América, e indispensável à segurança e cooperação da UE e a OTAN com esta Pequena Potência.

Convém também salientar a ONU, o CdE, e a OSCE, como integrantes do multilateralismo em que Portugal tem o interesse nacional e a obrigação legal de participar enquanto Estado parte.

As “Janelas de Liberdade”

Adriano Moreira estabelece as “Janelas de Liberdade” como um meio para Portugal obter na actualidade os apoios necessários à garantia da sua sobrevivência enquanto Pequeno Estado, na medida em que Portugal sempre teve a necessidade histórica de um apoio externo: primeiro, do Papa para que conferisse legitimidade ao novo poder emergente; depois, da aliança que estabeleceu com Inglaterra, e por fim, da Europa, mediante a adesão à então CEE; e até quando cresceu no espaço, fê-lo para o exterior: expandiu-se para o mar, que continua a ser um elemento central e fundamental do Conceito Estratégico Nacional Português, criando um Império Ultramarino.

O Mar

No que respeita ao mar, apesar de não ter ocupado um papel determinante na formação de Portugal, foi através dele que Portugal já formado procurou consolidar o seu desígnio de país independente. E foi também o mar que “passou a sustentar Portugal praticamente até aos meados da década de setenta”.

Com o 25 de Abril de 1974, verificou-se um afastamento em relação ao mar com graves consequências para o país. O mar foi durante muito tempo encarado como sinónimo de império e de passado e tal não era coincidente com a “alteração completa dos desígnios políticos do país” no período pós revolução. Esta falta de interesse no mar acabou por ser reforçada com a adesão de Portugal à CEE na década de oitenta.

Foi apenas no final da década de noventa que se verificou o início de um “movimento de inclusão ressurgente do mar”, mas desta vez o mar era

associado ao futuro, com a realização da Expo 98, sob o tema *Os Oceanos, um património futuro para a humanidade*, em Portugal, numa iniciativa que decorreria no Ano Internacional dos Oceanos – cuja declaração se ficaria a dever à iniciativa diplomática portuguesa na Assembleia-Geral da ONU em 1993 -.

Deste modo, o mar passaria a encontrar-se conceptualmente relacionado com o desenvolvimento sustentável e a preservação da natureza, ligado à ciência e à tecnologia, ao futuro e, conseqüentemente, ao progresso nacional.

Para além da Expo 98, verificaram-se seguidamente mais alguns factos que atestam este reencontro de Portugal com o mar:

No final do segundo mandato como Presidente da República Portuguesa, Mário Soares criou uma Comissão Mundial Independente para os Oceanos;

Em 1998, o Governo aprovou o Programa Dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar;

Portugal assumiu durante alguns anos um papel mais activo na liderança dos assuntos marítimos internacionais, na ONU, que partiu de iniciativa local diplomática e só, posteriormente, foi adquirindo o apoio do Governo em Lisboa e em particular do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Lisboa torna-se o local da sede da Agência Europeia de Segurança Marítima, numa candidatura que havia sido apresentada por Jaime Gama e que, deste modo, foi bem-sucedida;

Em Junho de 2003, foi criada a Comissão Estratégica dos Oceanos com o objectivo de criar e definir os elementos de uma Estratégia Nacional para o mar, dando origem em 2004 ao Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos: “O Oceano. Um Desígnio Nacional para o Século XXI”, constituindo-se este como a mais completa reflexão em torno do Conceito Estratégico Nacional existente desde 1974 e a mais original proposta de desenvolvimento económico e social de Portugal. Neste documento, o mar surge como sendo verdadeiramente parte da identidade de Portugal, enquanto nação marítima da União Europeia, sendo apontadas também as potencialidades dos países atlânticos de Língua Portuguesa, o “Oceano Moreno”, a que Adriano Moreira se terá referido pela primeira vez nos anos setenta;

O “breve Governo de Santana Lopes” criou o Ministro da Defesa e dos Assuntos do Mar, o que foi mantido pelo Governo seguinte de José Sócrates, responsável por aprovar a actual “Estratégia Nacional para o Mar” em 2006, criando a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, apoiada na Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar;

Em 2004, verificou-se a criação da Estrutura de Missão para a Delimitação da Plataforma Continental.

Nos últimos anos, também a sociedade civil se tem envolvido crescentemente no debate sobre o mar, sendo de destacar entre outros: o surgimento do relatório

do *Hipercluster do Mar*, coordenado por Ernâni Lopes, e mais recentemente, a existência de um projecto de investigação financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia que se encontra em desenvolvimento desde 2012 no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – no âmbito do Centro de Administração e Políticas Públicas – intitulado: “A Extensão da Plataforma Continental Portuguesa: Implicações Estratégicas para a Tomada de Decisão”. É igualmente de referir que, entre o dia de Março e o dia 31 de Maio de 2013, se verificou por deliberação da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) a discussão pública do documento “Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020”.

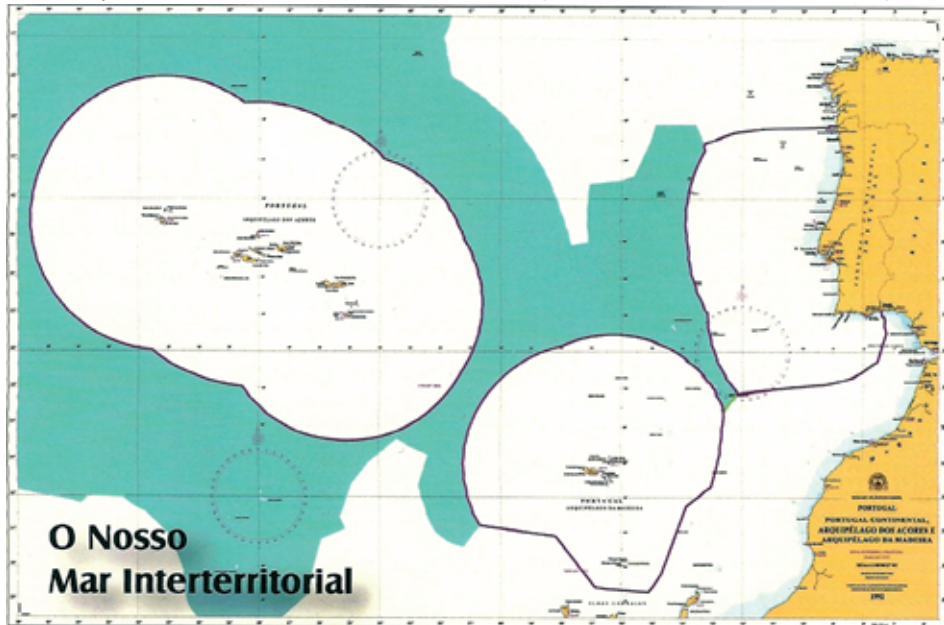
O mar no século XXI, à semelhança do que sucedera no século XV, oferece inúmeras possibilidades nomeadamente através: do desenvolvimento da indústria eólica *offshore* tirando partido do seu espaço marítimo; da orientação de recursos humanos e financeiros para a especialização do papel dos oceanos na regulação do clima e, neste domínio, Portugal poderia ocupar uma posição de destaque nos projectos comuns da União Europeia sobre esta matéria; do desenvolvimento do sector do pescado quanto à captura e às indústrias transformadoras, recorrendo ao desenvolvimento da aquicultura que tem vindo a ser apoiado pelo Governo português; do fomento, do apoio e do desenvolvimento da actividade dos portos para o transporte marítimo, tirando partido da nossa localização geográfica e, potenciando, neste sentido, o interesse no porto de Sines como porto de águas profundas, a título exemplificativo; do incentivo do turismo náutico, o que envolve o turismo de cruzeiros, a náutica de recreio, a actividade das marinas, as actividades marítimo-turísticas e o desenvolvimento dos desportos náuticos (entre outros: o surf, o *bodyboard*, o *windsurf*, a vela); da exploração dos recursos vivos e não vivos que poderão vir a ser obtidos a partir do leito e dos subsolos da Plataforma Continental; da possível especialização na produção de equipamentos para navios na área da electrónica e das comunicações, desenvolvendo sistemas de segurança, vigilância e controlo; e do reanimar da indústria da construção naval sem abandonar a área da reparação naval que tem mantido.

A Plataforma Continental

Relativamente à Plataforma Continental, e em conformidade com a Convenção das Nações Unidas do Direito do Mar, Portugal entregou em 2009 junto da ONU uma proposta para a extensão da referida Plataforma - contemplando o avanço da Zona Económica Exclusiva -, quanto ao solo e subsolo emersos, para uma área até quarenta vezes superior à dimensão do território português. A ser aceite a proposta de Portugal, será essencial dispor de uma Marinha capaz - envolvendo eventualmente a contratação e formação de mais homens e a aquisição de mais meios - a actuar em coordenação com a Força Aérea para assegurar esta área, pois como referiu Moreira em Setembro de 2012: “Terra que não se pisa e mar que não se navega não é nosso”. Convém, assim sendo, evitar que suceda com a Plataforma Continental aquilo que sucedeu com a gestão

dos recursos vivos do mar: foram concedidos à Comissão Europeia, através do Tratado de Lisboa, constituindo esta “uma perda imensa” para o país.

Carta Hidrográfica número 1001E com a ZEE e a proposta de delimitação da Plataforma Continental – Instituto Hidrográfico da Marinha de Portugal



A CPLP

A CPLP é uma comunidade fundada a partir da existência de um património histórico, cultural e linguístico¹ comum – cujas origens remontam à expansão marítima portuguesa dos séculos XV e XVI -, entre países pertencentes aos quatro continentes, que deverá ser liderada pelo Brasil,² pois como afirma Reto: “ Foi preciso esperar pelo crescimento populacional e pela afirmação económica do Brasil e das ex-colónias africanas, para que o português encontrasse o seu lugar entre as línguas mais influentes na esfera internacional, logo a seguir ao inglês e ao espanhol”. E efectivamente o Brasil é hoje um actor global, estando prestes a tornar-se na quinta maior economia do mundo, dispondo de uma “razoável dimensão demográfica a nível mundial” e sendo igualmente a mais importante potência regional na América Latina³.

1 - Todos estes países (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) têm o português como língua oficial. Cfr. Luís Reto (Coord.), *Potencial Económico da Língua Portuguesa*, Lisboa, Texto Editores, 2012, p. 42.

2 - Em segundo lugar por Angola.

3 - Luís Reto (Coord.), *idem*, pp.24 e 25.

Todos os países da CPLP – Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde⁴, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste - são países marítimos e, com excepção do Brasil, todos são países pobres, apesar de alguns se encontrarem na posse de recursos naturais muito significativos⁵ e potenciais, como sejam essencialmente os casos dos países localizados no Atlântico Sul – Angola e Brasil – e de Moçambique. Aliás, no espaço africano, quer Angola quer Moçambique apresentam, de igual modo, “uma tendência acentuada para crescer”.

Assim sendo, e sem voltar as costas à Europa, Portugal deve empreender uma “bem gizada posição atlântica”, o que nos remete para o reforço das suas relações com os países de Língua oficial Portuguesa nessa comunidade “singularizada pela História e Cultura”⁶ que é a CPLP e, na qual cada um dos Estados deve garantir o seu “ser específico” num esforço de união⁷ que a todos beneficie. E, neste sentido, a estratégia nacional de Portugal deverá confirmar-se e seguir “no sentido que a História lhe assinala. Isto é, cuidar de si, também no Além-Mar”, como estabelece Fontoura⁸.

Portugal deve, por conseguinte, aprofundar as suas relações culturais – destaque para o papel desempenhado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua -, tecnológicas e económicas com os outros países da CPLP, mas também continuar a empenhar-se nos programas de cooperação técnico-militar que mantém com os referidos países, desenvolvendo cooperação no atinente à segurança das linhas de comunicação marítimas e na gestão de crises para, por conseguinte, contribuir para o desenvolvimento destes países e a transformação da Língua portuguesa numa língua de ciência.

O Actual Conceito Estratégico de Defesa Nacional

O actual Conceito Estratégico de Defesa Nacional foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros número 19/2013, publicada no Diário da República número 67, I Série, de 5 de Abril de 2013.

O documento é composto por sete partes:

Na **I. Introdução** destaca-se a crise económico-financeira concentrada na Europa, e em especial na Zona Euro, referindo-se a arquitectura incompleta da União Económica e Monetária e a situação de Portugal ao recorrer à assistência financeira internacional, o que acarreta consigo consequências para a Segurança e a Defesa nacional.

4 - Cabo Verde destaca-se fundamentalmente por se tratar de um “exemplo de boa governação”. Cfr.

Luis Reto (Coord.), *idem*, p. 24.

5 - Luis Reto, *idem*, p.4.

6 - Luis Fontoura, *O Novo Ciclo da Cooperação Luso-Africana*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1995, p. 5.

7 - A língua assume-se como um factor definidor de unidade no interior dos próprios Estados. Cfr. Adriano Moreira, *Teoria das Relações Internacionais*, Lisboa, Coimbra, Almedina, 2005, p. 529.

8 - Luis Fontoura, *idem*, p. 7.

Em **II. Fundamentos da Estratégia de Segurança e Defesa Nacional** e como resultado do facto de Portugal ser Estado Parte da ONU, da OTAN, da UE e da CPLP, identificam-se os **valores fundamentais** (tais como: a independência nacional; o primado do interesse nacional; a defesa dos princípios da democracia portuguesa, dos direitos humanos e do direito internacional; o empenhamento na definição da estabilidade e da segurança europeia, atlântica e internacional) e **os interesses nacionais** (entendidos como: a afirmação da presença de Portugal no mundo, a consolidação do seu papel na rede de alianças de que faz parte, a afirmação e credibilização de Portugal no exterior; a valorização das comunidades portuguesas; e a promoção da paz e da segurança internacionais), cuja prossecução assenta nos seguintes **elementos essenciais**: a diplomacia; as forças armadas; o desenvolvimento de capacidades e a redução de vulnerabilidades (enfazando-se a importância da ciência, da tecnologia, da educação e do capital humano em si mesmo); a restauração da estabilidade financeira e do crescimento económico; e as informações estratégicas.

Em **III. Contexto Internacional**, encontram-se as **grandes tendências**; os **contextos de segurança regional** (nos quais figuram: a Europa e a UE; os EUA e as relações transatlânticas; o Norte de África e o Médio Oriente; a África Subsaariana; o Atlântico; e a Ásia); e **as ameaças e riscos** (divididas em: **ameaças e riscos no ambiente de segurança global** – como sejam o terrorismo transnacional, a pirataria, a criminalidade transnacional, a proliferação de armas de destruição massiva, a multiplicação de Estados frágeis e de guerras civis, os conflitos regionais, o ciberterrorismo e a cibercriminalidade, a escassez de recursos naturais e a mudança climática - e **principais riscos e ameaças à segurança nacional** – como sejam o terrorismo, a proliferação de armas de destruição massiva, a criminalidades transnacional organizada, a cibercriminalidade, a pirataria, a degradação e escassez de água potável, as alterações climáticas, os riscos ambientais e sísmicos, a ocorrência de ondas de calor e de frio, os atentados ao ecossistema, as pandemias e outros riscos sanitários -).

A parte **IV. Portugal no Mundo** refere-se à **inserção estratégica e espaços de interesse nacional** (mencionam-se novamente a UE, a OTAN e a CPLP, bem como o posicionamento de Portugal em relação ao Atlântico e ao Magrebe); à segurança colectiva (relativamente à qual se destaca sobretudo a OTAN, a aprovação de um novo Conceito Estratégico, em 2010, em Lisboa, e a transferência para Portugal do comando de uma força naval (*Strike Force NATO*); e a UE, o Tratado de Lisboa, e a Estratégia Europeia de Segurança, de 2003, depois actualizada e reforçada em 2008, assim como o maior papel conferido à Agência Europeia de Defesa em virtude da crise económica e financeira da UE); e às **alianças e parcerias** (a centralidade é uma vez mais atribuída à OTAN; à Europa como “primeira área geográfica de interesse estratégico nacional”, destacando-se a importância das missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e dos programas da

Agência de Defesa Europeia; a CPLP e a necessidade de manter e desenvolver a cooperação com os países no domínio da segurança das linhas de comunicação marítima e na gestão de crises; o Magrebe e o Médio Oriente, salientando-se o Diálogo do Mediterrâneo, a Iniciativa de Cooperação de Istambul e a Iniciativa 5+1; Timor-Leste; o espaço asiático com potencial económico, destacando-se: a China, e em especial Macau, o Japão e a Índia).

Em **V. Contexto Nacional** estabelecem-se: as **vulnerabilidades e activos nacionais** (destaque-se, neste sentido, como “elemento multiplicador do potencial estratégico nacional”: a história; a identidade e a coesão nacionais; a cultura e o espaço linguístico; a consolidação do regime democrático; a participação na OTAN, na UE e na CPLP; o mar e a centralidade no espaço atlântico; o carácter arquipelágico do território; o clima e as comunidades de emigrantes); **os princípios da segurança e defesa nacional** (nos quais se encontram: o princípio da independência nacional, o princípio da igualdade entre os Estados, o princípio da protecção dos direitos humanos, o princípio do respeito pelo direito internacional, o princípio da resolução pacífica dos conflitos internacionais e o princípio da contribuição para a segurança, a estabilidade e a paz internacionais. É ainda referido que a realização da estratégia nacional se orienta por três regras: a unidade estratégica, a coordenação, e a utilização racional e eficiente dos recursos); **os objectivos nacionais permanentes** (que são: a soberania do Estado, a independência nacional, a integridade do território e os valores fundamentais da ordem constitucional; a liberdade e a segurança das populações e a protecção do património nacional; a liberdade de acção dos órgãos de soberania, o regular funcionamento das instituições democráticas e a possibilidade de realização das funções e tarefas essenciais do Estado; a manutenção da paz; e o fortalecimento da coesão nacional); e **os objectivos nacionais conjunturais** (entendidos como: a correcção dos desequilíbrios económico-financeiros; a redução do desemprego; a correcção de vulnerabilidades e dependências externas, capazes de colocar em causa a coesão e a soberania nacional; a valorização da vocação atlântica de Portugal; a consolidação de Portugal nas alianças e parcerias estratégicas que integra de forma estável e coerente; o desenvolvimento da capacidade para enfrentar as ameaças e riscos e cumprir com os compromissos internacionais; a racionalização e rentabilização de recursos; a valorização do capital humano, o reforço das capacidades científicas e tecnológicas nacionais, a promoção da investigação e da inovação científica; e a defesa do prestígio internacional de Portugal).

Em **VI. Conceito de Acção Estratégica Nacional** define-se o desenvolvimento da Estratégia Nacional de acordo com **três vectores e linhas: o exercício da soberania e a neutralização de ameaças e riscos à segurança nacional** (defendendo a posição internacional de Portugal; consolidando as relações externas de defesa; valorizando as informações estratégicas, e adequando as

políticas de segurança e defesa nacional ao ambiente estratégico); **a resposta às vulnerabilidades nacionais** (através da promoção do equilíbrio financeiro e do crescimento económico; do asseguramento da autonomia energética e alimentar; do incentivo à renovação demográfica e a gestão do envelhecimento da população; da melhoria da eficácia do sistema de justiça; da qualificação do ordenamento do território; e do envolvimento da sociedade nos assuntos da segurança e defesa nacional); e **a valorização dos recursos e das oportunidades nacionais** (mediante: o investimento nos recursos marítimos, salientando-se que “o mar constitui (...) um importante activo estratégico, e (...) a exploração dos recursos da plataforma continental torna obrigatória a revisão periódica da Estratégia Nacional para o Mar”; a valorização do conhecimento, da tecnologia e da inovação; o desenvolvimento do potencial dos recursos humanos; a valorização da língua e da cultura portuguesas). Termina-se com a **“operacionalização e controlo do conceito estratégico e defesa nacional”**.

Por fim, em **VII. Uma Estratégia Nacional do Estado** conclui-se que “o conceito estratégico de defesa nacional deve assumir-se como a estratégia nacional do Estado”.

Quadro Comparativo entre o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 1985, o de 1994, o de 2003 e o de 2013 (Elaborado pela autora).

“Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 1985	“Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 1994	“Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 2003	“Conceito Estratégico de Defesa Nacional” de 2013
Objectivos permanentes	Enquadramento internacional	Introdução - Não existe no de 1985 nem no de 1994.	Introdução - À semelhança do de 2003.
Linhas de acção essenciais	Carácter e objectivos da Defesa Nacional (Objectivos Permanentes; e Linhas de Acção para a Estratégia Global do Estado)	Enquadramento Internacional - Não existe no de 1985, só no de 1994 e neste.	Fundamentos da Estratégia de Segurança e Defesa Nacional - Não existe em 2003, tratando-se de um elemento novo.
Áreas de intervenção	Conceito de Acção Estratégica (Princípios Gerais de Acção; e Orientações para a Estratégias Gerais)	Enquadramento Nacional - Não existe no de 1985 nem no de 1994.	Contexto Internacional (Grandes tendências; contextos de segurança regionais; ameaças e riscos) - Já existia em 2003 sob o título “Enquadramento Internacional”.
Missões históricas para a Estratégia Global do Estado		Valores Permanentes da Defesa Nacional - Designado de Objectivos Permanentes em 1985 e em 1994.	Portugal no Mundo (Inserção estratégica e espaços de interesse estratégico nacional; Segurança cooperativa; Alianças e parcerias) - Já existia no de 2003 sob o título “Espaço Estratégico de Interesse Nacional”.

		<p>Espaço Estratégico de Interesse Nacional</p> <p>- Surge no de 1994 embora em menor detalhe. A questão dos países com os quais Portugal mantém relações histórico-culturais é apenas referida timidamente em 1985, como cooperação com os países de expressão portuguesa.</p>	<p>Contexto Nacional (Vulnerabilidades e Activos Nacionais; Princípios de Segurança e Defesa Nacional; Objectivos Nacionais Permanentes; Objectivos Nacionais Conjunturais)</p> <p>- Já existia em 2003, embora disperso em "Enquadramento Nacional" e "Valores Permanentes de Defesa Nacional".</p>
		<p>Ameaças Relevantes</p> <p>- Não existe em 1985 nem em 1994, tratando-se a sua inclusão em 2003 de um reflexo do 11 de Setembro de 2001.</p>	<p>Conceito de Acção Estratégica Nacional (Vectores e Linhas de Acção Estratégica 1- exercer soberania, neutralizar ameaças e riscos à Segurança Nacional; 2- Responder às Vulnerabilidades Nacionais; 3 - Valorizar os Recursos e as Oportunidades Nacionais; Operacionalização e controlo do Conceito Estratégico de Defesa Nacional)</p> <p>- Trata-se de um elemento novo, ao conferir maior ênfase à diplomacia, às informações estratégicas, às questões económico-financeiras, às questões energéticas e alimentares; às questões demográficas, à justiça, à ciência e à tecnologia, e à língua e à cultura. No entanto, encontram-se aqui também aspectos já existentes em 2003, nomeadamente do "Sistema de Alianças e Organizações", das "Missões e Capacidades das Forças Armadas" e dos "Meios e Políticas Estruturantes".</p>
		<p>Sistema de Alianças e Organizações Internacionais</p> <p>- Mencionado no texto em "Áreas de Intervenção" no de 1985 e no texto em "Conceito de Acção Estratégica" de 1994.</p>	<p>Uma Estratégia Nacional do Estado</p> <p>- Não existia em 2003, tratando-se de um elemento novo. Pretende-se que este "Conceito Estratégico de Defesa Nacional" assuma o papel de Conceito Estratégico Nacional Português.</p>
		<p>Missões e Capacidades das Forças Armadas</p> <p>- Não existe em 1985 nem em 1994.</p>	
		<p>Meios Necessários e Políticas Estruturais</p> <p>- Não existe em 1985 nem em 1994.</p>	

IV. Conclusão

Realizada a nossa reflexão ao Conceito Estratégico Nacional Português mediante uma observação diferida não-participante, demos resposta à questão central: *o que é que caracteriza o Conceito Estratégico Nacional Português?* O Conceito Estratégico Nacional Português corresponde a uma directriz fundamental que deverá orientar a Estratégia da Nação, tendo em vista a concretização e/ou salvaguarda dos objectivos nacionais tanto no plano externo como no plano interno. Portugal deverá preocupar-se, antes de mais, com a garantia da sua sobrevivência e da sua subsistência enquanto Estado e, para tal de acordo com o seu condicionalismo espacial geopolítico, é no mar que pode e poderá encontrar essa mesma garantia.

Relativamente à primeira questão derivada: *de que modo o espaço geopolítico português influenciou o Conceito Estratégico Nacional de Portugal?* Foi no quadro do espaço geopolítico português, e mais concretamente da sua posição, que pressionado e geobloqueado a Leste pela única fronteira terrestre de que dispõe e com apenas um Estado, a Espanha, Portugal se voltou para sua outra fronteira, a fronteira marítima e, foi no Oceano Atlântico que procurou a defesa do seu reino sobretudo contra Espanha, mas também contra os muçulmanos. O mar foi o seu meio de afirmação por excelência: para garantir a sua sobrevivência, sendo fonte de riqueza (possibilidade de obtenção de recursos) e um meio de projecção de poder.

No concernente à segunda questão derivada: *quais as constantes do Conceito Estratégico Nacional Português no passado (entre 1094 e 1974)?* Ao longo dos séculos, os seus objectivos nacionais permanentes foram a manutenção da independência e da sua soberania (a sua sobrevivência), tendo-se defendido igualmente para tal a necessidade de: preservar a integridade do território, desenvolver socioeconómica e culturalmente a população, proceder ao fortalecimento da unidade e coesão nacionais – aspectos ainda hoje fundamentais –, ao mesmo tempo que se dedicava à construção e, posterior, manutenção de um vasto – ainda que disperso – Império Ultramarino, onde espalhou a Fé Cristã e difundiu a Língua Portuguesa.

Quanto à terceira questão derivada: *de que modo é que essas constantes poderão ser incluídas num Renovado Conceito Estratégico Nacional* Neste sentido, são de relembrar as “janelas de liberdade” de Adriano Moreira: o mar e a CPLP a que Portugal deverá recorrer numa conjugação com as alianças de que faz parte (nomeadamente OTAN e UE) e que deve conservar. Portugal continua a ter a sua sobrevivência como um objectivo primordial, importa-lhe para tal desenvolver socioeconómica e culturalmente a sua população, e proceder ao fortalecimento da unidade e coesão nacionais, mas para além disso, e na situação de Estado exíguo a que regressou com o 25 de Abril necessita de tirar partido das mencionadas janelas que mais não são do que uma actualização daquela que foi a sua alternativa ao geobloqueio continental – papel agora essencialmente desempenhado pela União Europeia (na perspectiva de que a liberalização e desregulamentação do mercado

ao colocar no mesmo pé de igualdade e/ou desigualdade países com economias e níveis de desenvolvimento muito distintos, olvidando as suas peculiaridades, acabou por beneficiar menos países pequenos e com carência de recursos como é o caso de Portugal) -, a abertura atlântica, a partir da qual poderá obter junto dos países da CPLP novos mercados (e matérias-primas) e oportunidades de cooperação rumo ao desenvolvimento de todas as partes. Reforce-se novamente a ideia: recorrer às janelas sem voltar as costas às suas alianças; regressar ao mar sem voltar as costas à sua fronteira terrestre e europeia. Tirar, isso sim, o melhor de ambas as fronteiras em seu benefício.

Em termos de contributo para o conhecimento, este estudo permitiu-nos adquirir um saber mais aprofundado em matéria do Conceito Estratégico Nacional e compreender em que medida é que este pode ser influenciado e/ou condicionado pelo espaço geopolítico nacional.

Por fim, e no respeitante à aplicação prática deste trabalho, este estudo apresenta-se, de igual modo, como uma tentativa de superar a lacuna relacionada com a ausência de um Conceito Estratégico Nacional Português ao procurar identificar as constantes do passado (actuais), justificá-las tendo em atenção as características do espaço geopolítico português, e destacando as mais-valias das mesmas; pois, como afirma Alves⁹:

“uma Nação sem objectivos declarados patenteia falta de afirmação de si própria e de consciência nacional, desorganização e inércia, em suma, falta de profundidade de acção no espaço e no tempo, falta de visão do futuro e falta de futuro (...)”

E, neste sentido, para que Portugal na sua qualidade de Pequena Potência assegure o seu objectivo nacional primordial, a sobrevivência, é urgente identificar essa directriz fundamental capaz de orientar a Estratégia Nacional para, assim, abandonar a seu actual estado de protectorado, voltar a possuir uma visão de futuro e conseguir realizar os fins que cabem a um Estado soberano e independente.

Bibliografia

- Almeida, Políbio Valente, *Do Poder do Pequeno Estado*, 2^a ed., Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2012.
- Alves, José Lopes, *Geopolítica e Geoestratégia de Portugal*, Lisboa, José Lopes Alves, 1987.
- Borges, João & Nogueira, José (org.), *O Pensamento Estratégico Nacional*, Lisboa, Edições Cosmos/Instituto de Defesa Nacional, 2006.

9 - José Lopes Alves, *Geopolítica e Geoestratégia de Portugal*, Lisboa, José Lopes Alves, 1987, p. 121.

- Cadete, Loureiro & Campos, Lopes & Ferreira, Ribeiro & Martins, Monteiro & Ramalho, Pinto & Rodrigues, Cervaens & Soares, Pinto & Queiroz, Magalhães, "Evolução do Conceito Estratégico Nacional", in *Estratégia*, volume II, 1991, pp. 140-229.
- Carvalho, Virgílio, *Estratégia Global e Subsídios para uma Grande Estratégia Global*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1986.
- Cruz, António Martins & Telo, António José & Vitorino, António (Coord.), *Pilares da Estratégia Nacional*, Lisboa, Edições Prefácio/Instituto da Defesa Nacional, 2010.
- Cunha, Tiago Pitta, *Portugal e o Mar*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011.
- Eanes, Ramalho & Sampaio, Jorge & Soares, Mário, *Contributos para uma Estratégia Nacional*, Lisboa, Edições Prefácio/Instituto de Defesa Nacional, 2009.
- Fernandes, Marisa, *El Conocimiento Geopolítico de José Marini e a Geopolítica Clássica Revisitada: O Conceito de Geopolítica, o seu objecto e método de estudo*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2012. [Trabalho para a cadeira de Teoria Geral da Geopolítica e da Geoestratégia]. 25 Pp.
- Fernandes, Marisa, *Apontamentos do 7.º Curso de Estudos Africanos – Operações de Paz e "State-Building"* (relativamente à intervenção do Professor Doutor Adriano Moreira), a 20 de Novembro de 2012, Lisboa, Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Fontoura, Luís, *Apontamentos para as aulas de Conceito Estratégico Nacional Português*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. [Fornecidos pelo Docente].
- Fontoura, Luís, *Conceito Estratégico Nacional: Proposta Metodológica de Golbery do Couto e Silva*. [Texto Policopiado]
- Fontoura, Luís, *O Novo Ciclo da Cooperação Luso-Africana*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1995.
- Fontoura, Luís, *O Poder na Relação Externa do Estado. A Equação de Cline*, Lisboa, 2006.
- Disponível em: <http://www.adelinotorres.com/relacoesinternacionais/Luis%20Fontoura-Poder%20e%20Estado.pdf> (Consultado a 20 de Janeiro de 2012).
- Fontoura, Luís, *O Pensamento Geopolítico do General Meira Mattos*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2011.
- Godinho, Vitorino, *Portugal. A Emergência de uma Nação (das raízes a 1480)*, Lisboa, Edições Colibri/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004.
- Graça, Pedro Borges, "A Identidade Nacional Portuguesa", in *Revista Internacional da Cultura e Ciência: Elvas Caia*, 2005, pp. 75-85.
- Graça, Pedro Borges, "O Papel das Informações Estratégicas na Projecção Marítima de Portugal", in *Uma Visão Estratégica do Mar na Geopolítica do Atlântico*, Caderno Naval 24, 2008, pp. 87-96.

- Disponível em: http://www.marinha.pt/PT/noticiaseagenda/informacaoReferencia/cadernosnavais/cadnav/Documents/CadernosNavais_24.pdf (Consultado a 18 de Janeiro de 2013).
- Lousada, Abílio, *A Restauração Portuguesa de 1640. Diplomacia e Guerra na Europa do século XVIII*, Lisboa, Fronteira da Caos Editores, 2012.
- Macedo, Jorge Borges, *História Diplomática Portuguesa*, Lisboa, Tribuna da História, 2006.
- Marini, José Filipe, *El Conocimiento Geopolítico*, Buenos Aires, Circulo Militar.
- Martins, José, “Significado da Posição Geoestratégica de Portugal para a Defesa do Mundo Ocidental”, in *Estratégia*, volume II, 1991, pp. 234-259.
- Moreira, Adriano, *Sobre o Conceito Estratégico Nacional*. [Texto Policopiado].
- Moreira, Adriano, *Um Novo Conceito Estratégico Nacional*. [Texto Policopiado].
- Moreira, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*, Lisboa, Coimbra, Almedina, 2005.
- Moreira, Adriano, “ O Mar no Conceito Estratégico Nacional”, in *Uma Visão Estratégica do Mar na Geopolítica do Atlântico*, Caderno Naval 24, 2008.
- Disponível em: http://www.marinha.pt/PT/noticiaseagenda/informacaoReferencia/cadernosnavais/cadnav/Documents/CadernosNavais_24.pdf (Consultado a 18 de Janeiro de 2013), pp. 45-54.
- Moreira, Adriano, *O Sistema Internacional e o Contexto Estratégico Mundial*, Lisboa. Apresentação realizada no âmbito do 7.º Curso de Estudos Africanos – Operações de Paz e “State-Building”, 2012, Instituto de Estudos Superiores Militares [Texto Policopiado].
- Pérez, Joseph, *Filipe II e o Seu Império*, Lisboa, Editora Verbo, 2008.
- Ramos, Carlos, “A Importância do Mar na Evolução do Conceito Estratégico Nacional”, in *Estratégia*, volume II, 1991, pp. 262-282.
- Reto, Luís (Coord.), *Potencial Económico da Língua Portuguesa*, Lisboa, Texto Editores, 2012
- Ribeiro, António Silva, *Teoria Geral da Estratégia*, Coimbra, Almedina, 2009.